



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1361/2008

**“DÁ NOME DE MAURÍCIO BESSA
DA SILVA A UMA RUA NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Denomina-se Maurício Bessa da Silva, determinada Rua deste Município, localizada entre a Valdir Herdy Jevaux e a Sebastião Alves, cujo código é nº 17/856-8, a altura dos lotes nº11, nº 12 e o nº 13, no Bairro Recanto das Palmeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de agosto de 2008.

**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereador autor: Rilley Alves Werneck